



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO Nº 111/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises laboratoriais, com o objetivo de aferir os parâmetros de controle ambiental das lagoas de tratamento de esgoto do município.

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA
CNPJ nº 03.406.646/0001-61

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, além de preços homologados de outro ente público. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado e preços homologados, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço, além de que apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado e preços homologados de outro ente público, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, sendo o valor total global necessário para a referida prestação de serviço de **R\$ 9.472,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 20/10/2025 até 20/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

06.05.17.512.0012.2038 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.05.17.512.0012.2039 – Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Pinhal Grande/RS, 20 de outubro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal